

# Informativo

# Imunização



Fevereiro de 2021

Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Saúde do Distrito Federal

## Campanha de Vacinação contra Covid-19

O Ministério da Saúde (MS), por meio da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações iniciou em janeiro de 2021 a Campanha Nacional de Vacinação contra Covid-19.

Considerando a disponibilidade limitada de doses da vacina faz-se necessária a definição de grupos prioritários para a vacinação. Neste cenário os grupos de maior risco para agravamento e óbito foram priorizados.

O escalonamento desses grupos populacionais para vacinação no Distrito Federal tem sido objeto de discussão e decisão do Comitê Gestor de Operacionalização da Vacinação contra Covid-19.

O Distrito Federal, por sua vez, já recebeu três remessas de vacina, totalizando 166.660 doses, sendo 125.160 doses da Coronavac e 41.500 doses da AstraZeneca.

O início da vacinação no Distrito Federal ocorreu no dia 19 de janeiro pelos trabalhadores da saúde que atuam na linha de frente contra o Covid-19, pessoas com 60 anos ou mais residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas), pessoas maiores de 18 anos com deficiência residentes em Residências Inclusivas (institucionalizadas), indígenas vivendo em terras indígenas, indivíduos acamados AD2 e

AD3 de internação domiciliar, em conformidade com os cenários de disponibilidade da vacina.

Com o envio de novas doses pelo Ministério da Saúde o grupo de trabalhadores da saúde foi ampliado conforme a Circular Nº 1/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19, processo SEI 00060-00038074/2021-38. Segundo o documento, os grupos elegíveis para o momento passaram a ser:

- Trabalhadores de saúde da Rede SES/DF de todos os níveis de atenção à saúde, bem como do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGES/DF), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB), da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e da Administração Central (ADMC);
- Trabalhadores dos hospitais privados, conveniados, filantrópicos, universitário e militares;
- Trabalhadores dos serviços de Atenção Pré-Hospitalar (APH): Resgatistas do Corpo de Bombeiros Militar e outras instituições privadas que prestam APH;



- Trabalhadores da saúde que serão vacinadores;
- Idosos maiores de 60 anos que vivem em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) e os colaboradores das instituições; Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência residentes em residências inclusivas (institucionalizadas) e os colaboradores das instituições;
- Pacientes em AD2 e AD3 internação domiciliar, além de um cuidador familiar por paciente;
- Pacientes em SAD-AC de internação domiciliar;
- População indígena que reside em terras indígenas.

Ainda, conforme a Circular nº 4/2021 – SES/SAA/CGVAC-COVID 19, processo SEI 00060-00047297/2021-96, foi incluído o público alvo de idosos com idade igual ou superior a 80 de anos de idade. A imunização desse grupo iniciou-se no dia 01 de fevereiro às 13h em 36 (trinta e seis) postos de vacinação abertos em todo Distrito Federal.

O objetivo principal da vacinação é o de reduzir casos graves e óbitos pela Covid-19, sendo por isso fundamental o alcance de altas e homogêneas coberturas vacinais. Para tanto, o PNI estabeleceu como meta, vacinar pelo menos 90% da população alvo de cada grupo, uma vez que é de se esperar que uma pequena parcela da população apresente contraindicações à vacinação.

Na Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19, observada a necessidade de acompanhar e monitorar os vacinados, o Ministério da Saúde desenvolveu módulo específico nominal (Novo SI-PNI online), para cadastro de cada cidadão com a indicação da respectiva dose administrada.

No caso das salas de vacina sem conectividade com a internet ou na impossibilidade de realizar o registro de forma online por algum motivo, os registros das doses aplicadas devem ser feitos de forma manual, em formulário e posteriormente inseridos no Novo SI-PNI online assim que a conexão com a internet estiver disponível, no prazo máximo de 48 horas.

Não obstante o prazo estabelecido, o Novo SI-PNI online foi disponibilizado pelo Ministério da Saúde horas após o início das ações de vacinação, não permitindo um registro imediato no sistema. Adicionado a isso, mesmo após sua liberação, o sistema apresentou por alguns dias constantes instabilidades, fazendo com que nesta etapa inicial fosse permitido um afrouxamento do prazo para inserção dos dados no sistema.

Para a análise do desempenho da Campanha, informações de doses aplicadas e coberturas vacinais estão sendo disponibilizadas pelo Ministério por meio do Painel de Visualização (Vacinômetro) acessado pelo link: <https://localizasus.saude.gov.br/>. Os dados são apresentados por UF e município e são oriundos dos registros realizados no Novo SI-PNI online.

Nesse momento inicial da Campanha, a fim de possibilitar a gestão das doses distribuídas pela Rede de Frio Distrital, foi solicitado aos Núcleos de Vigilância e Imunização (NVEPI) das regiões de saúde o registro consolidado das doses paralelamente ao registro nominal.

Neste primeiro informe apresentaremos tanto os dados disponíveis no Painel de Visualização do Ministério da Saúde, quanto os derivados do consolidado informado pelos NVEPI.

De 19 de janeiro a 04 de fevereiro 93.582 doses de vacina foram administradas (Tabela 1).



**Tabela 1. Doses aplicadas das vacinas contra Covid-19, segundo região de saúde e grupo de atendimento conforme consolidado distrital, Distrito Federal, 2020**

Região de Saúde	Deficientes institucionalizados	Trabalhadores de Saúde	Indígenas	Pessoas de 80 anos ou mais	Indivíduos atendidos pelo NRAD* + 60 anos ou mais em ILP	Total
Central	57	22.650	32	12.871	299	35.909
Centro-Sul	2	4.404	0	5.154	563	10.123
Leste	0	2.513	63	1.655	66	4.297
Norte	0	3.682	0	3.970	346	7.998
Oeste	43	5.447	0	5.035	95	10.620
Sudoeste	7	8.540	0	6.025	291	14.863
Sul	0	6.737	0	2.994	41	9.772
<b>Distrito Federal</b>	<b>109</b>	<b>53.973</b>	<b>95</b>	<b>37.704</b>	<b>1.701</b>	<b>93.582</b>

Fonte: Núcleos de Vigilância Epidemiológica e Imunização das Regiões de saúde. Data da atualização: 04/02/2021. \*Incluídos os indivíduos entre 60 e 79 anos atendidos pelo NRAD. Dados sujeitos a alterações.

O grupo de atendimento com maior número de doses aplicadas foi o de trabalhadores de saúde (57,7%), pois guarda o maior quantitativo populacional dentre os grupos até agora vacinados. Dentre as regiões de saúde, a Central foi a que registrou o maior número de doses aplicadas (38,4%), seguida das regiões Sudoeste (17,5%) e Oeste (11,3%).

Desde o início da vacinação dos idosos, no dia 1º de fevereiro, foram vacinados 37.704 idosos de 80 anos ou mais.

O Painel de Visualização do Ministério da Saúde, mostra que foram registradas 32.753 doses no Novo SIPNI online até o dia 05 de fevereiro às 16h50.

#### EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO (EAPV)

Frente à introdução de novas vacinas de forma acelerada, usando novas tecnologias de produção e que serão administradas em milhões de indivíduos, como as vacinas Covid-19, pode haver um aumento considerável no número de notificações de EAPV. Assim, torna-se fundamental o fortalecimento dos sistemas de vigilância epidemiológica e sanitária no Distrito Federal.

Considerando a obrigatoriedade do registro nominal em sistema oficial e a fonte oficial dos dados através do Ministério da Saúde, solicitamos que sejam envidados esforços para inserção das doses no Novo SI-PNI online das vacinas contra Covid-19 já aplicadas.

O dado de doses aplicadas visto de forma isolada deve ser assumido como um norteador não determinante para a avaliação completa do desempenho das ações de vacinação, haja vista não considerar a população alvo da região.

O indicador de cobertura vacinal será utilizado nas análises quando os dados obtidos manualmente estiverem oportunamente no sistema oficial, a fim de não gerar divergências com as informações do Ministério da Saúde.

Evento adverso pós-vacinação (EAPV) é qualquer ocorrência médica indesejada após a vacinação e que, não necessariamente, possui uma relação causal com o uso de uma vacina ou outro imunobiológico (imunoglobulinas e soros heterólogos). Um EAPV pode ser qualquer evento indesejável ou não intencional, isto é, sintoma, doença ou um achado laboratorial anormal. Erro de



imunização é qualquer evento evitável que pode causar ou levar a um uso inapropriado de imunobiológico e que pode causar dano a um paciente. Pode estar relacionado à prática profissional, aos produtos e aos procedimentos, incluindo prescrição, manipulação, dispensação e administração.

Os EAPV são ainda classificados quanto à gravidade em Evento Adverso Grave (EAG) e Não-Grave (EANG). Um EAG é todo aquele que:

- Requer hospitalização por pelo menos 24 horas ou prolongamento de hospitalização já existente;
- Causa disfunção significativa e/ou incapacidade persistente (sequela);
- Resulte em anomalia congênita;
- Causa risco de morte (ou seja, induz à necessidade de uma intervenção clínica imediata para evitar o óbito);
- Causa o óbito.

Qualquer outro evento que não esteja incluído nesses critérios é considerado um EANG.

No caso da farmacovigilância de novas vacinas, também ganha destaque os eventos adversos de

interesse especial (EAIE), ou seja, qualquer evento grave ou não grave, que causa preocupação do ponto de vista científico e médico e que requer mais investigação para sua caracterização.

A partir da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, todos os EAPV serão notificados e investigados no sistema eSUS Notifica módulo EAPV. Todos os EAPV relacionados às vacinas Covid-19, graves ou não-graves, e os erros de imunização serão notificados.

O módulo EAPV do eSUS Notifica foi disponibilizado pelo Ministério da Saúde na semana do início da campanha. Até o dia 04/02/2021, foram notificados ao todo no sistema 282 casos de EAPV associados temporalmente às vacinas contra Covid-19.

192 EAPV foram associados à vacina Covid-19-Coronovac-Sinovac/Butantan. Desses 9 foram erros de imunização. Já em relação à vacina Covid-19-Covishield-Oxford/AstraZeneca, foram 90 EAPV notificados, sendo 1 erro de imunização.

Todos os casos ainda estão em investigação para avaliação da causalidade e para classificação da gravidade.





**Subsecretário de Vigilância à Saúde**  
Divino Valero Martins

**Diretor de Vigilância Epidemiológica**  
Cássio Leonel Peterka

**Gerência de Vigilância das Doenças Imunopreveníveis e de Transmissão Hídrica e Alimentar**  
Renata Brandão

**Elaboração**  
Milena Fontes Lima Pereira - Área técnica de imunização/GEVITHA/DIVEP  
Tereza Luiza de Souza Pereira – Núcleo de Rede de Frio/GEVITHA/DIVEP  
Laís de Moraes - Área técnica de imunização/GEVITHA/DIVEP

**Colaboração e revisão**  
Cássio Leonel Peterka- DIVEP  
Renata Brandão- GEVITHA

**Dúvidas e Sugestões**  
SEPS 712/912 Bloco D Asa Sul  
CEP: 70390-125  
Brasília-DF  
E-mail: [imunizadf@gmail.com](mailto:imunizadf@gmail.com)

